



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Plan. e Finanças
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

MEMORANDO SEMAD/PMA Nº 491/2021

Alenquer/PA, 16 de dezembro de 2021.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Sr. ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado senhor,

Com os devidos cumprimentos, sirvo do presente para solicitar a Vossa Senhoria o **Termo Aditivo** do Contrato nº 2021/012, com a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de Uso de Sistema de Informática para a Gestão Pública, nos Módulos: Orçamento Público e Contabilidade Pública (Geração do E-contas TCM/pa) e gestor de notas fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de dinheiro – ENCCLA, para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento e finanças de alenquer/PA.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente inexigibilidade, em virtude da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças necessitar de um sistema informatizado para Gestão Pública do Município. Ressaltando a experiência da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, na execução dos serviços, com qualidade e resultados positivos para o interesse público, onde detém o conhecimento e a prática de mais de anos, acresce que a mesma, durante várias gestões em municípios da região, denotando a veracidade e o exercício do serviço proposto com bastante seriedade e zelo. É reconhecida pela capacidade e competência de seu corpo técnico em toda a região. Os serviços de licenciamento e manutenção de sistemas destinados a Área Pública, objeto da contratação, trata-se de serviços indispensáveis para o bom funcionamento da Prefeitura Municipal de Alenquer, uma vez que os mesmos visam o Controle e o Gerenciamento de todos os atos administrativos e financeiros desta entidade, bem como, e em especial, são imprescindíveis para todos os processos de Prestações de Contas atualmente exigidos pelos diversos órgãos fiscalizadores e sociedade.

Considerando que a Contabilidade é a ferramenta de gestão imprescindível para o planejamento das ações públicas e para a tomada de decisões de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao setor público, assim como para fazer cumprir o preceito constitucional estabelecido no artigo 70, parágrafo 1º da CF/88. A Contabilidade das Instituições Públicas pode ser entendida como o ramo da contabilidade geral, em que aparece legalmente a figura do Orçamento Público, que estima as receitas e fixa as despesas, planejando suas ações por meio do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária.

Além disso, a demanda de procedimentos internos baseados em sistemas de processamento de dados na Prefeitura tem aumentado nos últimos anos e, assim como acontece no mercado, novos serviços são criados para atender às necessidades internas da Administração Pública.

Ante ao exposto e tendo em vista que a adoção de um sistema informatizado para Gestão Pública do Município, administração optou pela **renovação do contrato nº 2021/012 PMA**, Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de Uso de Sistema de



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Plan. e Finanças
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

Informática para a Gestão Pública, que tem amparo no artigo 57, inc. II da Lei de Licitação nº 8.666/93;

A Contratação faz-se necessário para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, para desempenho de suas atividades laborais.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos sobre o assunto.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,

Adenilson Carneiro Soares
Secretário Municipal de Planajamento e Finanças
Decreto nº 162/2021